



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 41 /2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEDE

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, na Capital do Estado lhe conceder 03 (tres) diárias no valor individual de R\$ 700,00 cada uma (setecentos reais) em audiências juntamente com o Deputado GUSTAVO SEFFER em busca de benefícios em prol da comunidade xinguarense, no período de 29 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 17 de maio de 2019

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente